



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 16 /05 – COSMAM**  
**AO PROJETO, À EMENDA Nº 01 E À SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01**

**Assegura aos idosos com mais de 60 anos de idade gratuidade nos eventos esportivos e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza, a Emenda nº 01, de autoria da Vereadora Margarete Moraes, e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, de autoria do Vereador Pedro Américo Leal.

Trata-se de Proposição que visa a assegurar aos idosos com mais de 60 anos a gratuidade no acesso a eventos esportivos.

A Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 tratam de aperfeiçoar o Projeto original.

A qualidade de vida das pessoas idosas tende a diminuir após a aposentadoria, notadamente em razão da redução da renda mensal, o que, por conseqüência, retira os idosos dos eventos esportivos. A gratuidade proposta neste Projeto dará a eles a possibilidade de acessar os eventos esportivos, independentemente da condição financeira em que se encontrem, o que lhes dará um merecido ganho em cidadania.

No que compete a esta Comissão analisar, já que a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça – não encontra óbice de natureza jurídica à sua tramitação, consideramos o Projeto com mérito suficiente para sua tramitação até julgamento em Plenário.

Pela **aprovação** do Projeto, da Emenda nº 01, e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2005.

  
**Vereador João Carlos Nedel,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2558/03  
PLL N° 119/03  
Fl. 02

PARECER N° 16 /05 – COSMAM  
AO PROJETO, À EMENDA N° 01 E À SUBEMENDA N° 01 À EMENDA N° 01

Aprovado pela Comissão em 6/8/05

Vereador Claudio Sebenelo – Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Aldacir Oliboni